

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 20/2023/GAB/SEMUR, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidor para que se desloque a Município de Ji-Paraná/RO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00020929/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR VÁLIDA** a viagem do servidor abaixo qualificado **GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO** - Secretário Adjunto Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR) - Cadastro n.º 313990, pelo seu deslocamento ao Município de Ji-Paraná/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de representar a SEMUR no estande da Prefeitura do Município de Porto Velho na 10ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional (RRS), **arbitrando e concedendo**, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00, no período de 23/05/2023 a 25/05/2023, conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 11/2023/ASTEC/SEMUR/SEMUR, datado de 22 de maio de 2023, sob documento (F0152EE1).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6B05D801

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/06/2023. Edição 3485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>